



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

01

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
164	11 FEV. 2016	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 11/FEV/2016

LUIZ SEAB MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

De Repúdio ao Governo Federal pela exorbitante defasagem da Tabela do Imposto de Renda.

MOÇÃO Nº. 01 /2016.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Repúdio ao Governo Federal, pela exorbitante defasagem da Tabela do Imposto de Renda.

Manifestamos nossa profunda indignação com a defasagem nos níveis de contribuições da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física.

Nos últimos 20 anos, apenas cinco correções das faixas de cobrança ficaram acima da inflação; 2015 teve a maior discrepância da década, corroendo ainda mais a classe assalariada de menor renda.

A volta da inflação ao patamar dos dois dígitos fez a defasagem histórica da tabela do Imposto de Renda (IR) dar um salto e alcançar 72,2% nos últimos vinte anos. Até 2014, essa discrepância era de 64,3% – é o maior avanço anual em uma década, o que representa uma carga tributária maior para os brasileiros, mesmo sem as alíquotas terem sido elevadas.

Entre os anos de 1996 e 2015, a inflação chegou ao patamar de 260,9%, sendo muito superior à correção realizada pelo governo nas faixas de cobrança do IR que foi de 109,6%, segundo cálculos do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco Nacional). Nesse período, apenas cinco reajustes da tabela superaram o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

No ano passado, essa diferença ganhou ainda mais força, já que o IPCA chegou a 10,67%, o maior patamar desde 2002, enquanto o reajuste médio da tabela foi de apenas 5,6%.

Esse descompasso afeta sobretudo os mais pobres, já que vai trazendo pessoas com salários cada vez menores para dentro da base de contribuição.

A correção da tabela de acordo com índices que reponham a perda do valor da moeda é um direito constitucional e o Governo Federal deve atuar para cumprir os preceitos de nossa Carta Magna.

Nosso País tem um universo de trabalhadores que ganham entre 2,5 e 4 salários mínimos, e que só paga Imposto de Renda devido à falta de correção da tabela. Já em 2016, a alta das remunerações foi de 11,6%, ante correção ainda inserta do IR.

Se realmente o Governo Federal presa pelo fortalecimento de nossa economia deve atuar para deixar os salários nas mãos do trabalhador, gerando riquezas e garantindo uma vida mais digna a todos. Esperamos as providências para corrigir essa anomalia que afronta a dignidade do trabalhador.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência à Excelentíssima Senhora Presidenta da Republica, Dilma Vana Rousseff, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Nelson Barbosa, Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º. de fevereiro de 2016.

Odair Antônio da Silva
Vereador

Agima Alves
Vereador

Elias de Sisto
Vereador

Brasilino Antônio de Moraes
Vereador

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador/PPS

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Sérgio Roberto de Souza
Vereador